



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 075, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova a alteração de regime de trabalho do servidor Luis Eduardo Moraes Sinesio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e criou este Instituto;

Considerando o Estatuto do IFMS, aprovado pela Resolução n° 070, de 03 de novembro de 2016, e o inciso X do artigo 14 do Regimento Interno do Cosup, aprovado pela Resolução n° 007, de 19 de fevereiro de 2016;

Considerando o Processo n° 23347.012333.2017-12;

RESOLVE

Art. 1° Aprovar a alteração de regime de trabalho do servidor Luis Eduardo Moraes Sinesio, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva para 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva;

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Presidente